

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **LUANA ANDRADE DAS NEVES DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 029.149.819-10, com RG nº 4066813, casada com **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.397.579-15, com RG nº 2732441, residentes e domiciliados à Rua Sivrino Bernardo de Medeiros, s/n, bairro KM 60, CEP 88.702-897, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Sivrino Bernardo de Medeiros, s/n, bairro KM 60, CEP 88.702-897, Tubarão/SC, com área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) que pertence virtualmente, ao imóvel de Matrícula 71.461 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com a **Frente**: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 688.294,352 m e N: 6.849.000,318 m; confrontando com RUA SIVIRINO BERNARDO DE MEDEIROS, segue por com azimuth 70° 23' 35.96" e distância de 24,00 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 688.316,960 m e N: 6.849.008,372 m; **Lateral Direita**: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 688.285,963 m e N: 6.849.023,869 m; confrontando com terras de ROSANIA DA SILVA MAXIMIANO DE MEDEIROS (VIÚVA) COM CPF: 750.392.069-68, segue por com azimuth 160° 23' 35.96" e distância de 25,00 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 688.294,352 m e N: 6.849.000,318 m; **Fundos**: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 688.308,571 m e N: 6.849.031,922 m; confrontando com terras de ADEMIR CAETANO (CASADO) COM CPF: 450.214.499-15 E ROSA FRAGNANI CAETANO COM CPF 912.712.239-53, segue por com azimuth 250° 23' 35.96" e distância de 24,00 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 688.285,963 m e N: 6.849.023,869 m; **Lateral Esquerda**: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 688.316,960 m e N: 6.849.008,372 m; confrontando com terras de ROSANIA DA SILVA MAXIMIANO DE MEDEIROS (VIÚVA) COM CPF: 750.392.069-68, segue por com azimuth 340° 23' 35.96" e distância de 25,00 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 688.308,571 m e N: 6.849.031,922 m, perfazendo uma área de **600,00m² (seiscentos metros quadrados)**. O acesso ao imóvel se dá a partir da via sem pavimentação denominada Rua Antônio Serafim Gonçalves. No local existem rede de energia e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Unidade Básica de Saúde e o Colégio Branca de Neve. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 18 de setembro de 2025.

